



**Gabinete do Prefeito**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Estado do Espírito Santo**

**OF/PMMF/GP/Nº 515/2014.**

Muniz Freire/ES, 16 de Dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar em anexo, o Projeto de Lei nº 035/2014 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 002/2014, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (AACAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com a Mensagem nº 036/2014, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Nos termos do art. 227, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, estamos solicitando que o Projeto encaminhado seja votado em regime de urgência.

Em cumprimento ao Art. 228, do mesmo Regimento, informamos que a solicitação de urgência se justifica tendo em vista que com os programas e serviços executados pela Associação em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, inclusive com a implantação do CRAS de Piaçu e da Brinquedoteca de Assunção, foram elevados os gastos planejados inicialmente, sendo necessário aditivo de valor ao Convênio nº 002/2014, bem como a prorrogação do prazo do mesmo, visando sua plena execução.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,

**PAULO FERNANDO MIGNONE**  
**Prefeito Municipal**

**PROTOCOLO**

Nº: 861 / 14  
DATA: 16 / 12 / 14  
HORÁRIO: 16 : 24 H  
ASSINATURA: [assinatura]  
IDENTIFICAÇÃO:

**JULIANA VIDIGAL DE CASTRO**  
Auxiliar de Serviços Administrativos

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**  
**ILMº SRº WENDELL CARLOS ALMEIDA**  
**NESTA**

Rua Pedro Deps, nº 09 – Centro – Muniz Freire (ES) – CEP.: 29.380-000  
Telefone/Fax: (28) 3544-1133 / 1113



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**  
**MENSAGEM Nº. 036/2014**

Muniz Freire (ES), 12 de Dezembro de 2014.

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**VEREADOR - WENDELL CARLOS DE ALMEIDA**

Encaminhamos a esta Augusta Casa de Lei, o incluso Projeto de Lei nº. 035/2014, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 002/2014, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (AACAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Município firmou o Convênio de nº 002/2014 com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade – AACAM o qual tem por objeto a cooperação financeira para manutenção dos programas e serviços executados em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social.

Esclarecemos que os referidos programas e serviços têm sido implementados, inclusive com a implantação do CRAS de Piaçu e da Brinquedoteca de Assunção, entre outras ações, elevando os gastos inicialmente planejados.

Portanto, será necessária a realização do aditivo de valor ao Convênio nº 002/2014 proposto no Projeto de Lei que ora enviamos, bem como a prorrogação do prazo do mesmo para a data de 28 de fevereiro de 2015 para possibilitar sua plena execução.

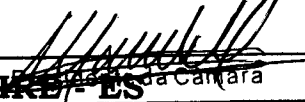
Desta forma, contamos com o apoio de Vossa Excelência e seus pares, para aprovação do presente projeto de lei em caráter de urgência.

  
**Paulo Fernando Mignone**  
**Prefeito Municipal**



AOS PRESIDENTES DAS  
COMISSÕES PARA PARECER

Em 28 / 12 / 2014

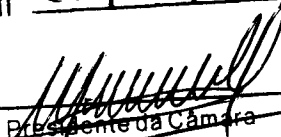
  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES

**PROJETO DE LEI Nº 035/2014**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
URGÊNCIA

Em 28 / 12 / 2014

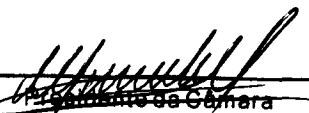
  
Presidente da Câmara

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 002/2014, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (AACAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30 / 12 / 14

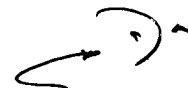
  
Presidente da Câmara

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Convênio nº 002/2014, firmado conforme Lei nº 2.338/2013 com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES, acrescentando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para manutenção dos Programas e Serviços denominados CRAS, CREAS, PETI, BRINQUEDOTECA, IDOSO E PROGRAMA INCLUIR.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2014.

**Art. 3º** - A efetivação das transferências financeiras será realizada com o aditamento do Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**Art. 4º** - Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 002/2014 para a data de 28 de fevereiro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 12 de Dezembro de 2014.



**PAULO FERNANDO MIGNONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

Muniz Freire/ES, 16 de dezembro de 2014.

AO

EXMº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES

REF.: PROTOCOLO Nº 861/2014

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar-lhe o processo protocolado sob o número supra mencionado para análise e providências afins.

Atenciosamente,

  
JULIANA VIDAL DE CASTRO

SERVIDORA

**RECEBIDO**

DATA:   /  /  

HORÁRIO:   :  :   H

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO:



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

Muniz Freire/ES, 17 de dezembro de 2014.

À

DANIEL ELIAS

TÉCNICO LEGISLATIVO

Recebi em 17 / 12 / 14  
Hora:     :     h  
Ass.:                             

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar-lhe o processo protocolado sob o nº 861/14, para que no intuito da sessão competente sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
WENDEL CARLOS DE ALMEIDA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilár - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

Muniz Freire/ES, 29 de dezembro de 2014.

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

REF.: PROJETO DE LEI Nº 035/14 - PODER EXECUTIVO

Prezada Senhora,

Cumprindo dispositivo regimentais encaminhamos o Projeto supra mencionado para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOÃO ROCHA DAVOLI

PRESIDENTE

GILBERTO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LUIZ CARLOS BRAGA

MEMBRO

Recebi em 29/12/14

Hora:     :    h

Ass.: Satuu

Tatiana Aguilár Sallor  
CPF: 03.022



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilár - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

## PARECER JURÍDICO

Recebi em 29/12/14

Hora: : h

Ass.: 

### I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 035/2014, cujo objetivo é autorizar o citado Poder a aditar o Convênio nº 002/2014, firmado com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade - AACAM e dá outras providências.

Tal parecer foi solicitado à Assessoria Jurídica através da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de que esta Comissão analise e emita parecer referente ao Projeto em questão.

É o breve relatório, segue parecer.

### II – PARECER:

A título de informação o valor do aditamento do Convênio citado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para manutenção dos programas e Serviços denominados CRAS, CREAS, PETI, BRINQUEDOTECA, IDOSO e PROGRAMA INCLUIR.


Além da autorização pleiteada requer também a prorrogação da vigência do Convênio citado para a data de 28 de fevereiro de 2015.

As despesas correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do corrente ano.

Após a análise do citado Projeto de Lei sou de parecer no sentido de que a presente proposição está em conformidade com as normas legais e regimentais, podendo ser apreciada na forma da lei.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Muniz Freire – ES, 29 de dezembro de 2014.

  
TATIANA AGUILAR SATLER  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB/ES Nº 13.822





# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguiar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337  
Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES  
E-mail: camaramf@terra.com.br

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 035/14

AUTOR: PODER EXECUTIVO

### 1 - RELATÓRIO

O Projeto supra mencionado tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a aditar o Convênio nº 002/2014, firmado com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

É o sucinto relatório, segue parecer.

### 2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Executivo tratar sobre tal matéria.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 29 de dezembro de 2014.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
JOÃO ROCHA DAVOLI

PRESIDENTE

  
GILBERTO DE OLIVEIRA

MEMBRO

  
LUIZ CARLOS BRAGA

MEMBRO



## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

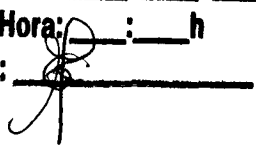
Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337  
Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES  
E-mail: camaramf@terra.com.br

Muniz Freire/ES, 29 de dezembro de 2014.

À

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

REF.: PROJETO DE LEI Nº 035/14 - PODER EXECUTIVO

Recebi em 29/12/14  
Hora:    :   h  
Ass.: 

Prezados Senhores,

Cumprindo dispositivo regimentais encaminhamos o Projeto supra mencionado para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



JOÃO ROCHA DAVOLI

PRESIDENTE



GILBERTO DE OLIVEIRA

MEMBRO INTERINO



LUIZ CARLOS BRAGA

MEMBRO



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 035/2014

AUTOR: PODER EXECUTIVO

### 1 - RELATÓRIO

O Projeto supra mencionado tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a aditar o Convênio nº 002/2014, firmado com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

É o breve relato, segue parecer.

### 2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposição pretende autorizar o Poder Executivo a realizar aditamento de Convênio firmado com a AACAM, que previsto um acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para manutenção dos Programas e Serviços de denominados CRAS, CREAS, PETI, BRINQUEDOTECA, IDOSO E PROGRAMA INCLUIR. Visa ainda prorrogar a vigência do Convênio n.º 002/2014, para a data de 28 de fevereiro de 2015.

As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal do corrente ano.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 29 de dezembro de 2014.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilár - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

(PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 035/14 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

**SAMUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**PRÉSIDENTE**

**ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVO**

**MEMBRO**

**GÍLBERTO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguiar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES


E-mail: camaramf@terra.com.br

Muniz Freire/ES, 29 de dezembro de 2014.

AO

EXM<sup>o</sup> PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

REF.: PROJETO DE LEI Nº 035/14 - PODER EXECUTIVO

Recebi em 29/12/14  
Hora: : h  
Ass.: 

Prezado Senhor,

Após análise e emissão de parecer do Projeto supra mencionado e cumprindo dispositivos regimentais, encaminhamos o mesmo para providências afins.

Atenciosamente,

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

  
SAMUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PRESIDENTE

  
ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVO  
MEMBRO

  
GILBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO